



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2008

DE 09 DE DEZEMBRO 2008

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de
Cabeceiras do Piauí-PI, referente o exercício
financeiro de 2005.**

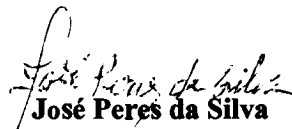
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO
PIAUI - PI, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente ao exercício de 2005.

Parágrafo - Único – A aprovação das contas em referencia, teve como base o **PARECER PRÉVIO nº117/2008, ACORDÃO Nº 779/08,780/08,781/08,782/08E 783/2008**emitido pelo TCE-PI e o Parecer Técnico nº 061/08, da Comissão de finanças e Orçamento desse Poder Legislativo, que se manifestaram respectivamente favorável a sua aprovação, ratificando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, em 09 DE DEZEMBRO DE 2008.


José Peres da Silva
Presidente


Auri Soares de Oliveira
Vice-Presidente


Domingos de Sousa Santos
1º Secretário

Ordem do Dia 09 12 12008
1ª a 08:00 Horas
Pauta única 1ª a Discussão
Domíngos Le Sousa Santos
— Secretário da Mesa —

Aprovado em UNICA a Discussão 1ª
a Sessão ORDINARIA
1ª Sessão Data 09 12 108
Domíngos Le Sousa Santos
— Secretário da Mesa —

CÂMARA MUNICIPAL

CABECEIRAS DO PIAUÍ

Visto em 09 12 108

Domíngos Le Sousa Santos
— Presidente —

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI

PROMULGADO

EM 09 12 108

Domíngos Le Sousa Santos
— Presidente —